

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000
Plano Interno: 1050008277I
Natureza da Despesa: 45.90.62.99 – Outras Aquisições de Produtos para Revenda
Contratada: Debora Heloisa Ribeiro da Silva
Endereço: Rua Doutor Americo Santa Rosa, nº 496, Bairro Canudos, CEP: 66070130 Belém-PA.
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 557129

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 – FASPMPA.
O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 107/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, juntado aos autos do Processo nº 026/2020 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 014/2020 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA EMERGENCIAL”, a fim de atender anseios de policiais militares e seus dependentes que necessitam de tais medicamentos diante da pandemia do COVID-19, e com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Legislativo nº 006/2020, Decreto Estadual nº 687, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 00.799.666/0001-51, no valor global de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93. 3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 24 de junho de 2020.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 557117

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

Contrato de Credenciamento nº 005/2020
Objeto: Contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a prestação de serviços médicos hospitalares em geral.
Vigência: 25/06/2020 à 24/06/2021.
Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Data da Assinatura: 25/06/2020.
Orçamento: Programa de Trabalho: 0630315028277; Natureza de Despesa: 339039 (outros serviços de terceirização – Pessoa Jurídica), Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Supêravit);
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.
Contratado: GEST SAÚDE – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CYNTHIA CHARONE.
Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR.
CEL QOPM RG 18065- Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 557070

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 407 DE 02 DE JUNHO DE 2020.
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;
Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública.
RESOLVE:

Art. 1º – DELEGAR competência de ORDENADORA DE DESPESA à TENENTE CORONEL QOBM CILÉA SILVA MESQUITA, ocupante da função de Assessor Técnico (Coordenador Adjunto de Defesa Civil) do CBMPA, conforme PORTARIA nº 401, de 25 de junho de 2020, publicado em Boletim Geral nº 118, de 25 de junho de 2020, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorização de emissão de empenho;
II - Autorização de pagamento;
III - Ordenar despesas;
IV - Conceder suprimento de fundos;
V - Autorização de emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais).

Art. 2º – As competências estabelecidas e delegadas nesta PORTARIA poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º – Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º – Revogar a PORTARIA nº 318, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.245, de 05 de junho de 2020.

Art. 5º – Esta PORTARIA terá validade até 31 de dezembro de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 557253

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 553385 Data:16/06/2020
Contrato 69/2020 publicado no D.O.E Nº 34.254
Onde se lê:
Data da Assinatura: 01/06/2020
Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021
Leia-se:
Data da Assinatura: 07/06/2020
Vigência: 07/06/2020 a 07/06/2021
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM
Protocolo: 557141

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 070 DE 29 DE JUNHO DE 2020.
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem se deslocando aos Municípios e Distritos discriminados, no período de 25 de junho a 03 de agosto de 2020, a fim de implementarem ações de Redução de Risco e Desastres no contexto da “Operação Verão 2020”.
Município de Origem: Belém, Marabá, Santarém, Altamira e Itaituba.
Destino: Outeiro, Cotijuba, Mosqueiro, Salinópolis, Bragança, Abaetetuba, Barcarena, Santarém, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Itaituba, Marabá, Itupiranga e Palestina do Pará.
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. Servidores:

POSTO/GRAD	NOME	QUINZENA	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
				Alimentação	Pousada		
CEL	JAYME DE AVIZ BENJO	1ª/2ª	COORDENAÇÃO	15	12	R\$ 158,26	R\$ 4.273,02
TEN	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	1ª/2ª	COORDENAÇÃO	15	12	R\$ 141,11	R\$ 3.809,97
ST RR	ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	1ª/2ª	COORDENAÇÃO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	JEAN CARVALHO CORREA	1ª/2ª	COORDENAÇÃO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	JAIME LUIZ R. SANTOS	1ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SD	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	1ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SD	GEDERSON DA SILVA RIBEIRO	1ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SD	ADRIANO SOUZA DA ROCHA	1ª	OUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SGT	ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	ODRACI JOSE JORGE DE SOUZA	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT	ROGERIO DA CUNHA BRITO	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB	FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CAP	DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	1ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 145,07	R\$ 3.916,89